

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 074658802**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1469/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1269/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a respeito do relato de que diversos motoristas estacionam em local proibido na rua Ponte Rasa, na altura do número 1217 - Jardim Ponte Rasa, “[...] com o uso de pisca-alerta para não tomarem multa”.

Quanto aos elementos apresentados, a SMT informa que, nos últimos dois meses, foram registrados sete dias de monitoramento e 11 autos de infração, efetuados por Agentes de Trânsito, funcionários da CET, devidamente treinados e autorizados para efetuar fiscalização quanto ao desrespeito às normas estabelecidas no CTB.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 05/12/2022, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074658802** e o código CRC **43040188**. fls. 7

Detalhado

Período: 01/09/2022 a 31/10/2022 Estado AIT: Normal/Válido Codlog1=16490 Área: TodasEnquadr.: ENQUAD,518-51,518-52,519-30,521-51,521-52,522-31,522-32,523-11,523-12,524-00,526-61,526-62,526-63,535-50,536-30,537-10,538-00,539-

Número	Equipamento	Código Enquadramento	DescriçãoEnquadramento	LocalFormatado	Local1	Local2	Número	DataAutuação	DataCriação	DataGravação	RegistroAgente
SI-B8-096804-4	G7LE0720	55500	Estacionar em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao	R PONTE RASA N 1276	R PONTE RASA		1276	16/09/22 09:48	16/09/22 09:49	16/09/22 10:01	086312
SI-B8-096809-5	G7LE0720	55500	Estacionar em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao	R PONTE RASA N 1223	R PONTE RASA		1223	19/09/22 07:48	19/09/22 07:49	19/09/22 07:51	086312
SI-B8-096839-7	G7LE0720	55500	Estacionar em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao	R PONTE RASA N 1288	R PONTE RASA		1288	20/09/22 09:29	20/09/22 09:30	20/09/22 09:36	086312
SI-B8-096840-0	G7LE0720	55500	Estacionar em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao	R PONTE RASA N 1211	R PONTE RASA		1211	20/09/22 09:30	20/09/22 09:31	20/09/22 09:36	086312
SI-B8-096843-5	G7LE0720	55500	Estacionar em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao	R PONTE RASA N 1123	R PONTE RASA		1123	20/09/22 09:59	20/09/22 10:00	20/09/22 10:06	086312
SI-B8-096888-5	G7LE0720	59910	Executar operacao de retorno em local proibido pela sinalizacao	AV AGUIA DE HAIA X R PONTE RASA	AV AGUIA DE HAIA	R PONTE RASA		22/09/22 09:55	22/09/22 09:56	22/09/22 10:01	086312
SI-B8-096889-3	G7LE0720	59910	Executar operacao de retorno em local proibido pela sinalizacao	AV AGUIA DE HAIA X R PONTE RASA	AV AGUIA DE HAIA	R PONTE RASA		22/09/22 09:57	22/09/22 09:58	22/09/22 10:01	086312
SI-B8-167113-4	G7LE0720	55500	Estacionar em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao	R PONTE RASA N 527	R PONTE RASA		527	26/09/22 07:58	26/09/22 07:59	26/09/22 08:01	086312
SI-B8-183163-8	G7LE0768	59910	Executar operacao de retorno em local proibido pela sinalizacao	AV AGUIA DE HAIA X R PONTE RASA	AV AGUIA DE HAIA	R PONTE RASA		17/10/22 08:06	17/10/22 08:09	17/10/22 08:16	108596
SI-B8-192310-9	G7LE0720	54521	Estacionar no passeio/calçada	R PONTE RASA N 573	R PONTE RASA		573	04/10/22 10:03	04/10/22 10:03	04/10/22 10:46	086312
SI-B8-192311-7	G7LE0720	55500	Estacionar em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao	R PONTE RASA N 1239	R PONTE RASA		1239	04/10/22 10:06	04/10/22 10:07	04/10/22 10:46	086312

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao solicitado e conforme pesquisa em nossos arquivos, referente a fiscalização de estacionamento irregular na R. Ponte Rasa, especialmente à altura do numeral 1217, informamos:

- trata-se de via Coletora, ligação entre Av. Águia de Haia e Av. São Miguel, apresentando 1,52 Km de extensão e largura variando entre sete e dez metros, uso e ocupação de solo misto, onde estão instalados diversos estabelecimentos comerciais assim como escolas e igrejas;
- em seu trecho mais adensado, é atendida por transporte coletivo e encontra-se sinalizada com dispositivos redutores de velocidade, tipo lombada, sinalização horizontal e vertical de advertência e regulamentação de velocidade 30 km/h, com estacionamento proibido em ambos os sentidos.

Quanto aos questionamentos encaminhados:

- Itens 1 e 2 - referente ao conhecimento do desrespeito à sinalização existente, planejamento e providências tomadas:

A via é monitorada periodicamente por Rota Operacional e, quando identificado desrespeito às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, nossos Agentes efetuam a respectiva fiscalização.

- Itens 3 e 4 - Referente ao nível de restrição ao estacionamento:

Devido à característica comercial, existência de equipamentos de educação e transporte público, o local é sinalizado com placas R-6a (proibido estacionar) sendo, portanto, permitido o embarque e desembarque e proibido o estacionamento.

- Itens 5 e 6 - Referente aos Agentes, frequência de fiscalização e quantidade de autuações:

Considerados os últimos dois meses, foram registrados sete dias de monitoramento e 11 autos de infração, efetuados por Agentes de Trânsito, funcionários desta Companhia, devidamente treinados e autorizados para efetuar fiscalização quanto ao desrespeito às normas estabelecidas no CTB.

Cabe informar:

a) conforme procedimentos de fiscalização, quando detectada infração de estacionamento e estando o condutor presente, este é orientado a remover o veículo do local em questão;

b) esta Companhia não tem acesso aos relatórios referentes aos autos de infração elaborados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, que também possui autorização para fiscalização de trânsito no Município.

- Itens 7 e 8 - Referente a providências adotadas e documentos comprobatórios:

Conforme mencionado em resposta aos itens 1 e 2, a R. Ponte Rasa está inserida no Plano de Fiscalização deste Departamento, cujo monitoramento ocorre continuamente, conforme Rotina Operacional e/ou em atendimento a ocorrências registradas no Portal 156 da Prefeitura do Município de São Paulo.

Os documentos oriundos de nossas pesquisas foram inseridos neste processo.

Lucio Hideki Fugimoto

Reg. CET: 07954
20/11/22

Matéria DOCREC 1023/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1269/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=422071>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003361-1**Encaminhamento SMT/AJ Nº 074411608**

Do SEI 6010.2022/0003361-1

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa II - PREF/CASA CIVIL/ATL II – Sra. Assessora Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assunto: Ref. Ofício SGP-23 nº 1469/2022 – Reiteração do Requerimento RDS nº 1269/2022 do Vereador Rubinho Nunes que solicita informações e adoção das devidas providências a respeito do relato de que diversos motoristas estacionam em local proibido, na altura do nº 1217 da Rua Ponte Rasa – Jd. Ponte Rasa, com o “pisca alerta” acionado para não serem multados.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação impressa no Ofício nº 1469/2022 – CMSP, de iniciativa do nobre Vereador Rubinho Nunes, o qual solicita informações das adoção tomadas por esta Pasta e devidas providências a respeito do relato de que diversos motoristas estacionam em local proibido, na altura do nº 1217 da Rua Ponte Rasa – Jd. Ponte Rasa, com o “pisca alerta” acionado para não serem multados Documento em SEI 071764046.

Em atenção ao solicitado, seguem as informações prestadas pela CET, sob documento SEI 074244482 e 074244586.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



Ricardo Teixeira

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 25/11/2022, às 19:46.

fls. 11

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074411608** e o código CRC **A479C3BD**.
